



PREFEITURA
RIO GRANDE
DA SERRA

SECRETARIA
DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 2.498/23

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – Rio Grande da Serra 28 DE MARÇO DE 2025 – SALÃO NOBRE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SEQ.	NOME	SEGMENTO	TELEFONE	ASSINATURA
01	Bianca Denton Jacobi	Gestora	11 988185500	Bianca D. Jacobi
02	Fabiana Bédia da S. Lopes	Secretaria	11 94784 7844	Fabiana Bédia
03	Micaela R. Soares	ARAE	4821-2414	Micaela R. Soares
04	Jose myriel Lantucci	APAE	99996-8040	Jose myriel Lantucci
05	Marcelle de Moraes M. Silva	Tecnologias	96571 1919	Marcelle de Moraes M. Silva
06	Bianca Maria Gomes da Cruz	Sus	11 91510-4485	Bianca Maria Gomes da Cruz
07	Bruna de O. Florêncio	Indicador	119 9808-5542	Bruna de O. Florêncio
08	Renata C. dos Reis	Subalderne	119 76390835	Renata C. dos Reis
09	Quinn Lima de Jesus Soares	gestora	11.91432-6279	Quinn Lima de Jesus Soares
10	Margarita Maria Sanches Silva	procuradora	11.99535.8222	Margarita Maria Sanches Silva
11	Regiane Alves Mota	Indicador	1194179-1028	Regiane Alves Mota
12	Fabiana Bédia da S. Lopes	USUARIO: COFES	11-995162920	Fabiana Bédia da S. Lopes



RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA E PRESERVA

11 2770-0200 | Ramal 1093
saude@riograndedaserra.sp.gov.br

Rua Prefeito Cido Franco, 500 – Vila Arnould – Rio Grande da Serra – SP



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI Nº 2.498/23

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO GRANDE DA SERRA, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO NO ESPAÇO DO SALÃO NOBRE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, LOCALIZADO NA RUA DO PROGRESSO, 700 – CENTRO. ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS (14H30MIN) A SENHORA NADJA MARIA SANTOS SILVA – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE MUNICIPAL DE RIO GRNADE DA SERRA, ABRIU A PRESENTE REUNIÃO. REALIZADA A PRIMEIRA CHAMADA, PRESENTES OS CONSELHEIROS: ALINE LIMA DA SILVA TOLEDO (GESTOR – TITULAR), NICOLLY RIBEIRO REIS (PRESTADOR – TITULAR), RENATA CASSIMIRO DOS REIS (TRABALHADOR – TITULAR), CLAUDINEI BUENO ALVES (SETOR SINDICAL – SUPLENTE), JOÃO RICARDO DUNDER (USUÁRIO – TITULAR), EUGÊNIA ALVES MADEIRA (SETOR SINDICAL – TITULAR), BIANCA DANTAS JACOB (GESTOR – TITULAR), ALEXANDRE PETROKAS MESKELE (TRABALHADOR – SUPLENTE), JOSÉ MIGUEL TARTUCI (PRESTADOR-SUPLENTE). APURADO HAVER QUÓRUM, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DEU SE INÍCIO A REUNIÃO COM AS SEGUINTE PAUTAS: - PAUTA SOLICITADA PELA CONSELHEIRA SRA. DENISE: REGIMENTO DO CONSELHO EM GERAL E MÉDICO UBS VILA LOPES ; PAUTA SOLICITADA PELO CONSELHEIRO SR. JOÃO: PROCESSO DO LANCHE PARA O CAPS I; TRANSPORTE PARA USUÁRIO CAPS I NOS PASSEIOS; LISTA DE MEDICAMENTOS E CONSULTAS MÉDICAS NO CAPS I; DISPONIBILIZAR MEDICAMENTO RISPERIDONA 2MG E OUTROS MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO E DE ALTO CUSTO; ECONOMIA SOLIDÁRIA, GERAÇÃO DE RENDA; IMPLEMENTAR CULTIVO DE HORTAS NO CAPS I. SEGUIDO DOS INFORMES GERAIS FARMÁCIA POPULAR; 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. SRA. NADJA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DEU INICIO A REUNIÃO, SALDANDO A TODOS E INICIANDO A PRIMEIRA PAUTA – REGIMENTO DO CONSELHO GERAL. SRA. NADJA EXPLICOU AOS CONSELHEIROS PRESENTES QUE DEVIDO O CONSELHO NÃO ESTÁ COM A SUA PARIDADE CORRETA A MESMA PRONTAMENTE NA TROCA DE GESTÃO COMUNICOU A SRA. SECRETÁRIA DE SAÚDE SOBRE A PARIDADE, ENTENDIDO ISSO ARTICULOU COM OS CONSELHEIROS UMA REUNIÃO ON LINE PARA DECIDIR A DATA PARA UMA NOVA ELEIÇÃO PARA CORRIGIR A PARIDADE VISTO QUE A PARTE USUÁRIO, ESTAVA COMPROMETIDA. EM REUNIÃO ON LINE, FOI DECIDIDO PREVIAMENTE, UMA DATA DA ELEIÇÃO QUE COMO SUGESTÃO FICARIA EM DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE CINCO E LOCAL PARA VOTAÇÃO SERIA ALINHADO COM ALGUNS SETORES. SRA. NADJA TAMBÉM REFERIU A IMPORTÂNCIA DE REVISAR O REGIMENTO PARA PUBLICAÇÃO E CHAMAMENTO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI Nº 2.498/23

PÚBLICO VISTO ISSO A MESMA IRIA DISPONIBILIZAR PARA OS CONSELHEIROS A VERSÃO REVISADA PARA APROVAÇÃO DE TODOS. UM CONSELHEIRO REFERIU NÃO GOSTAR DE DOCUMENTOS ON LINE E QUE GOSTARIA DE RECEBER A DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA, SRA. NADJA ACERTOU COM CONSELHEIRA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA. APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO HOUVE ALGUNS QUESTIONAMENTOS POR PARTE DA CONSELHEIRA SOLICITANDO ALGUMAS EXPLICAÇÕES, SRA. NADJA REFERE QUE A CONSELHEIRA A PROCUROU EM SEU LOCAL DE TRABALHO PARA TIRAR AS DÚVIDAS. PRONTAMENTE SRA. NADJA RESPONDEU OS QUESTIONAMENTOS, ONDE FOI PONTUADO QUE O REGIMENTO É BASEADO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE SE BASEIA NA ESTADUAL QUE POR CONSEQUÊNCIA BASEIA-SE NA LEI FEDERAL E QUE PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO ELEITORAL NECESSITA DA APROVAÇÃO DO REGIMENTO PARA PUBLICAÇÃO, APÓS APROVAÇÃO DO REGIMENTO PELO CONSELHO CONTINUARÁ O PROCESSO ELEITORAL. SRA. NADJA EXPLICOU TAMBÉM QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA A APROVAÇÃO DO REGIMENTO VISTO QUE NECESSITAMOS ORGANIZAR A PARIDADE, POIS SEM A ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO AS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE TANTO O MUNICÍPIO ACABA SENDO PREJUDICADO. A SECRETÁRIA DE SAÚDE SRA. FABIANA SOLICITOU A PALAVRA E DESCREVEU A SITUAÇÃO COMO ATO DE MÁ FÉ, POIS OS CONSELHEIROS NOMEADOS E ELEITOS SABEM DA IMPORTÂNCIA E DA VOZ DO CONSELHO DENTRO DE UM MUNICÍPIO E QUE IRÁ TOMAR MEDIDAS JURÍDICAS VISTO A FALTA DOS CONSELHEIROS EM REUNIÃO ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE REGIMENTO, E CONCLUI ORIENTANDO DAR CONTINUIDADE DA REUNIÃO VISTO QUE NECESSITAMOS DA APROVAÇÃO QUE RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO E DO REGIMENTO DO CONSELHO PARA PROSSEGUIR COM A ELEIÇÃO. SRA. NADJA PEDE OBRIGADA PELA PRESENÇA DOS MEMBROS PRESENTES QUE SE COMPROMETEM COM O CONSELHO E COM O MUNICÍPIO E SOLICITA a A SECRETÁRIA EXECUTIVA, NADJA MARIA SANTOS SILVA, INICIOU A LEITURA DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, CONTENDO INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. NA REUNIÃO, TAMBÉM FORAM APRESENTADAS INFORMAÇÕES SOBRE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO E DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, FOI QUESTIONADO AOS MEMBROS DOS CONSELHOS SE APROVAVAM AS APRESENTAÇÕES. COLOCADAS EM VOTAÇÃO, ESTAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. SR. ALEXANDRE SOLICITA PALAVRA E FALA SOBRE O IMPACTO DAS AÇÕES SANITÁRIAS DEVIDO À FALTA DE TRANSPORTE E DE FUNCIONÁRIOS. SRA. FABIANA SECRETÁRIA DE SAÚDE EXPLANA QUE A DIFICULDADE NÃO VEM DE AGORA E SIM DESDE A GESTÃO ANTERIOR, QUE COMPREENDE AS DIFICULDADES E REFORÇA A IMPORTÂNCIA DE SE FAZER UM PLANEJAMENTO DAS AÇÕES. REFERE AINDA QUE ATÉ O MOMENTO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI Nº 2.498/23

FOI COMPRADO DOIS CARROS, SABE QUE NÃO É O SUFICIENTE, POIS NÃO É SOMENTE O SETOR DA VIGILÂNCIA QUE SOFRE, O SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES TAMBÉM TEM SOFRIDO COM ISSO, POREM EM QUATRO MESES NÃO TEM COMO EMPENHAR ATAS PARA COMPRAS, POREM ESTA EMPENHADA PARA RESOLVER AS SITUAÇÕES ADVERSAS, POIS TUDO O QUE TEM FEITO É COM RESPONSABILIDADE E RESPEITO A CIDADE POIS SEU CARGO É TRANSITÓRIO POREM ELA É UMA MORADORA DA CIDADE E QUER O MELHOR. SR. ALEXANDRE REFERE QUE QUIS FAZER UMA INDAGAÇÃO QUANTO A PARTE DE ESTRUTURAÇÃO, LOCAIS INSALUBRES E QUE PERCEBE QUE PARA ALGUMAS AÇÕES SE TEM MAIS VISÃO. SRA. FABIANA ENCERRA SUA FALA MENCIONANDO QUE ELA TEM MUITA PREOCUPAÇÃO COM A VIGILÂNCIA E SABE DA IMPORTÂNCIA DO SETOR DA SAÚDE E SOLICITA PACIÊNCIA PARA AJUSTAR AS QUESTÕES QUE AINDA ESTÁ PENDENTE. ESTA REUNIÃO FOI ENCERRADA E EU, NICOLLY RIBEIRO REIS DA SILVA LAVREI ESTA ATA, QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES APÓS LIDA E APROVADA. XXX

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

João Ricardo Dunder
JOÃO RICARDO DUNDER

USUÁRIO – TITULAR

SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE

Renata Cassimiro Reis
RENATA CASSIMIRO REIS

TITULAR

Alexandre Petrokas Meskelle
ALEXANDRE PETROKAS MESKELLE

TITULAR



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI Nº 2.498/23

SEGMENTO SETOR SINDICAL

Eugenia Alves Madeira
EUGENIA ALVES MADEIRA

SETOR SINDICAL – TITULAR

CLAUDINEI BUENO ALVES

SETOR SINDICAL TITULAR

SEGMENTO SETOR PRIVADO DE SAÚDE

NICOLLY RIBEIRO REIS DA SILVA

TITULAR

JOSÉ MIGUEL TARTUCCI

SUPLENTE

SEGMENTO GESTOR

Aline Lima da Silva Toledo
ALINE LIMA DA SILVA TOLEDO

GESTOR - TITULAR



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**

SECRETARIA
DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI Nº 2.498/23

BIANCA DANTAS JACOB

GESTOR - TITULAR

FABIANA BÉDIA DA SILVA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR - TITULAR



☎ 11 2770-0200 | Ramal 1093

✉ saude@riograndedaserra.sp.gov.br

📍 Rua Prefeito Cido Franco, 500 - Vila Arnoud - Rio Grande da Serra - SP